Rio.

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 659-DE 12 DE NOVEMBRO DE 1962-

ABRE O CRÉDITO ESPECIAL DE CR$ 150.000,00

000

CÓPIA

JOSE' MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao dispôsto no art. 49º, inciso II, da LEI ORGANICA do MUNICIPIO, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º-E' aberto o crédito especial de CR$150.000,00-CENTO E CINCOENTA MIL CRUZEIROS-destinados a atender o pagamento de DESPESAS de PROPAGANDA do MUNICIPIO, através de FILMAGEM CINEMATOGRAFICA executada por JOÃO FIRME de OLIVEIRA.

Artº 2º-Servirá de recurso para atender a despesa decorrente do crédito aberto no artigo anterior a provável maior arrecadação do exercicio em curso.

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 12 DE NOVEMBRO DE 1962

a-JOSE' MANDELLI FILHO

PREFEITO

000

Registre-se e publique-se
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM ERECHIM, 12 DE NOVEMBRO DE 1962.

a-ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA

SECRETÁRIO

00000

CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA

Rig.

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA

-LEI Nº 659-DE 12 DE NOVEMBRO DE 1962-

ABRE O CRÉDITO ESPECIAL DE CR$ 150.000,00

000

JOSE' MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao dispôsto no art. 49º, inciso II, da LEI ORGANICA do MUNICIPIO, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

CÓPIA

Artº 1º-E' aberto o crédito especial de CR$150.000,00-CENTO E CINCOENTA MIL CRUZEIROS-destinados a atender o pagamento de DESPESAS de PROPAGANDA do MUNICIPIO, através de FILMAGEM CINEMATOGRAFICA executada por JOÃO FIRME de OLIVEIRA.

Artº 2º-Servirá de recurso para atender a despesa decorrente do crédito aberto no artigo anterior a provável maior arrecadação do exercicio em curso.

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 12 DE NOVEMBRO DE 1962

a-JOSE' MANDELLI FILHO

PREFEITO

000

Registre-se e publique-se
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM ERECHIM, 12 DE NOVEMBRO DE 1962.

a-ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA

SECRETÁRIO

00000

CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA